



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358038

Código MEC: 869758

**Código da
Avaliação:** 107131

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

57217 - IFPA - Campus Tucuruí - Porto Colombo, 12 Vila Permanente. Tucuruí - PA.
CEP:68464-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GEOGRAFIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 26/08/2015 10:44:03

**Período de
Visita:** 04/10/2015 a 07/10/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

IDELVONE MENDES FERREIRA (28115384100)

Sebastião Pinheiro Gonçalves de Cerqueira Neto (58418024615) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal do Pará Campus Tucuruí está localizado na Rua Porto Columbia, Nº 12. Vila Permanente. Tucuruí – PA. A Portaria nº. 1.769, de 21.12.1994, criou a antiga Unidade de Ensino Descentralizada de Tucuruí – UnED, pertencente à então Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA). Em 1999, através do Decreto nº 18/MEC, a ETFPA é transformada em Centro Federal de Educação

Instituição:

Tecnológica do Pará – CEFET-PA. Em 2008, foi sancionada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva a Lei 11.892, de 29/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, afirmando que os Institutos Federais. Sua missão consiste em Produzir e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos, de forma democrática, a todas as classes sociais, formando cidadãos e profissionais qualificados para atuar no mundo do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da região e do País, com o uso sustentável dos recursos naturais. Tem como visão ser referência em ensino, pesquisa e extensão na Educação Profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades, para o desenvolvimento da região e do País com o uso sustentável dos recursos naturais. O município de Tucuruí, onde se encontra o IFPA – Campus Tucuruí, localiza-se na Microrregião de Tucuruí, na Mesorregião do Sudeste Paraense. O Município é famoso por possuir a maior usina hidrelétrica totalmente brasileira e a quarta do mundo, a Usina Hidrelétrica Tucuruí, construída e operada desde 22 de novembro de 1984 pela Eletronorte. Segundo o IBGE/2013 o Município tinha aproximadamente 103.619 habitantes, com 2.086 km² de área territorial.

Além da usina hidrelétrica, principal fonte econômica do Município, a economia também desenvolve-se em outros setores. No setor primário predominam o extrativismo vegetal, a agricultura rudimentar, a pecuária extensiva e a pesca (recentemente foi implantado um projeto de tanques rede na região do lago). No setor secundário, ainda pouco expressivo, destaca-se a construção civil e a indústria de laticínios, que abastece a região com leites, iogurtes e queijos.

O setor terciário, predominante no município, apresenta comércio diversificado (supermercados, farmácias, lojas de eletrodomésticos, de informática e de vestuário, entre outras) e serviços como agências bancárias, casa lotérica e estabelecimentos de ensino e saúde.

A pecuária e a indústria madeireira apareceram ainda como importantes setores da economia local, mas houve grande destaque para a produção do pescado, pois este setor apresentava em 2005 mais de 5.000 pescadores cadastrados na Colônia de Pescadores Z-32 de Tucuruí. Este setor no auge de seu desenvolvimento, segundo a PMT, produziria cerca de 500.000 toneladas de peixe ao ano, que seriam beneficiadas no próprio Município, para atender à exportação.

Em resumo, o arranjo produtivo local e regional da área de inserção do Câmpus Tucuruí do IFPA é formado pelos setores do comércio, pesca, pecuária e indústria madeireira. Porém, apresentam-se como vocações do município, em um futuro bem próximo, o setor educacional, o turismo ecológico e a pesca em tanques redes. A Usina Hidrelétrica de Tucuruí continuará sendo uma das grandes atrações de negócio para a região, promovendo, principalmente, a construção civil.

O Câmpus Tucuruí do IFPA reconhece que tem papel fundamental no que se refere a atender às demandas de formação de professores, cujo déficit no Estado do Pará, em 2007, era de 42.000 docentes nas várias áreas do conhecimento.

Breve histórico da IES: O processo de expansão Rede Federal de Educação Profissional chegou ao Município de Tucuruí/IFPA por meio da Portaria nº 1.769 de 21/12/1994, a qual criou a Unidade de Ensino Descentralizada de Tucuruí – UNEd, pertencente a então Escola Técnica Federal do Pará (ETFPa). Sua inauguração ocorreu em 10.04.1995, para viabilização do projeto de interiorização do Ensino Técnico Profissionalizante por meio da formação de mão de obra especializada para atender as necessidades das empresas da região. Inicialmente, foram implantados os Cursos de Eletrotécnica e Saneamento. Posteriormente, outros cursos em diferentes modalidades foram ofertados como o Curso de Processamento de Dados e os Cursos Técnicos especiais em Eletrotécnica e Processamento de Dados, com duração de 2(dois) anos, oferecidos a alunos egressos do Ensino Médio.

Em 1999, através do Decreto nº 18/MEC, a ETFPA é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Para - CEFET-PA. Essa mudança possibilitou em 2002, por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, a implantação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Controle Ambiental, Informática, Saúde Pública, o Curso Normal Superior para formação de professores e também os Cursos Técnicos (Pós-médio) em Aquicultura, Planejador de Turismo e Manutenção de Microcomputadores. Esse convênio permitiu o ingresso de 600 alunos na Unidade naquele ano. Em 2005, iniciou-se a implantação dos Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio com a oferta de turmas para os cursos de Edificações, Eletrotécnica, Saneamento e Informática;

No final de 2007, ocorreu a implantação do PROEJA, Programa de Educação de Jovens e Adultos da Educação Profissional. O primeiro Curso a ser ofertado nessa modalidade foi o de Técnico em

Instituição:

Edificações Integrado ao Ensino Médio.

Em 2008, foi sancionada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva a Lei 11.892, de 29/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, afirmando que os Institutos Federais tem, por finalidade, ofertar educação profissional e tecnológica em todos os seus níveis e modalidades. Esta Lei transformou a então UnED em Campus.

Em 2010, o agora Campus Tucuruí, deu início a implantação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Redes de Computadores e de Saneamento, e o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Com a transformação da UnED, em Câmpus , os recursos financeiros passaram a ser descentralizados e aplicados em aquisição de equipamentos e implantação de laboratórios, o que possibilitou o incentivo as ações de pesquisa e extensão.

Atendendo ao Decreto Presidencial nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, o Campus Tucuruí adere, ainda no ano de 2010, ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR), implantando os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Geografia, Física, Informática e Pedagogia, com oferta de turmas nos Municípios de Goianésia, Pacajá e Tucuruí, objetivando a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da Educação Básica.

Curso:

O Curso de Licenciatura em Geografia tem sua sede no município de Tucuruí no Estado do Pará, no entanto, sua maior atividade ocorreu no Polo do município de Pacajá (PA) em decorrência da demanda dessa Microrregião. O número de vagas são assim distribuídas: Turma T83XA 28 alunos(as) matriculados, 25 concluídos. Turma T83XB 32 alunos(as) matriculados, 30 concluídos. A sua dinâmica no que concerne aos períodos letivos foram divididos da seguinte forma: Turnos de funcionamento do Curso (matutino, vespertino, noturno e integral); Integral nos períodos de férias escolares (janeiro/Fevereiro e Julho/agosto). O Curso está composto de um total de 3.080 horas e em 3.676 horas-aulas. Tempo mínimo de 3 anos e máximo de 4 anos para integralização, tendo como Coordenador o Professor Rosinaldo Gonçalves Pereira, matrícula no SIAPE nº 1636166; que é Licenciado em Geografia, Especialista, Mestrando, Professor do IFPA-Campus Tucuruí desde 2008. O NDE do Curso de Licenciatura em Geografia do IFPA – Campus Tucuruí tem a seguinte formação:

Angelo Rodrigues de Carvalho, Mestre, Dedicção Exclusiva, matrícula no SIAPE nº 2373756; Aninha Melo Moreira, Mestre, Dedicção Exclusiva, matrícula no SIAPE nº 1819711; Eldeenaldo Ferreira da Silva, Mestre, Dedicção Exclusiva, matrícula no SIAPE nº 1750990; Gleice Izaura da Costa Oliveira, Mestre, Dedicção Exclusiva, matrícula no SIAPE nº 11 06905; Rosinaldo Gonçalves Pereira, Mestrando, Dedicção Exclusiva, matrícula no SIAPE nº 1636166; Devanilda Raniere Martins da Fonseca, Mestre, Dedicção Exclusiva, matrícula no SIAPE nº 1194122; Kirla Korina dos Santos Anderson, Doutora, Dedicção Exclusiva matrícula no SIAPE nº 1517350.

O Curso de Geografia Bacharelado do IFPA – Campus Tucuruí tem o compromisso de oferecer aos alunos uma formação básica, pluralista, sólida, para formar um profissional comprometido com o desenvolvimento sociocultural

e econômico do País, preparando o para o exercício do magistério e para a cidadania, através da formação de competências técnicas e científicas e capacidade de relacionamento humano, que o capacite a trabalhar como professor de Geografia, atendendo às necessidades da sociedade que estão no seu entorno.

O PPC prevê um período de integralização mínimo de 03 anos e máxima de 05 anos. A carga horária total do curso é de 3.240 horas, assim distribuídas: conteúdos específicos 2120 horas; Vivência da Prática Educativa 400 horas; Estágio Supervisionado 400 horas; Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 120 horas; e Atividades Complementares 200 horas.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão Avaliadora foi designada para realização da Avaliação nº 107131, em visita realizada entre 04 e 07 de outubro de 2015, no Instituto Federal de Educação do Pará – Campus Tucuruí, Curso de Licenciatura em Geografia situado e localizado na Rua Porto Columbia, Nº 12. Vila Permanente. Tucuruí – PA. Anteriormente à visita "in loco", a Comissão tomou as seguintes providências: Apresentação entre os Avaliadores que compõem a Comissão de Avaliação e tomada de decisão para elaborar a Agenda da Visita; contato com o Coordenador do Curso e a Procuradora da IES para o envio da Agenda da Visita "in loco"; realização de uma análise criteriosa do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), postados no Formulário Eletrônico de Avaliação do Sistema e-MEC, procurando diagnosticar a existência de pontos fortes e fragilidades em relação as descrições preenchidas pela IES. Foram avaliados os itens: Organização didático-pedagógica; Docente e tutorial; Infraestrutura; e Requisitos legais e normativos. Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela Comissão atendendo as normas e premissas do Instrumento de Avaliação para Fins de Reconhecimento de Cursos de Graduação, no procedimento da Avaliação de Regulação, vinculado ao Sistema e-MEC e de forma antecipada foram vistos os documentos protocolados pela IES e as questões relevantes para compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o reconhecimento do Curso em análise.

Em conformidade com a Agenda de Trabalhos da Comissão de Avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes nos apêndices do sistema e-MEC, sendo esse último alvo de nossas análises e considerações. Foram realizadas reuniões distintas com os dirigentes da IES, com o Coordenador do Curso, com a CPA, no entanto, não foi possível realizar reuniões com o corpo docente e com o NDE do Curso avaliado, pois a Comissão de Avaliação chegou num período de greve do docentes, o que dificultou promover reuniões com docentes e com o NDE. Houve uma reunião com quatro discentes-egressos; não se pode fazer uma reunião mais ampla porque o período do Curso já havia se encerrado e a maioria dos discentes mora no município de Pacajá, distante 170km da Sede da IES. O Coordenador do Curso não participou das reuniões com a Comissão de Avaliação pois esta afastado para uma pós-graduação; assim, a Comissão teve o apoio do Diretor de Ensino, Professor Samuel e do Professor Edevaldo, que se deslocou da cidade de Belém para Tucuruí, para colaborar com a Comissão de Avaliação no que tange alguns questionamentos sobre o Curso de Licenciatura em Geografia. O PDI postado no e-MEC refere-se a 22/08/2014 e coincide com o apresentado durante a visita "in loco". O Curso tem a denominação adequada ao Catálogo Nacional de Cursos. O Curso está composto de um total de 3.080 horas e em 3.676 horas-aulas. O PPC do Curso de Licenciatura em Geografia tem na sua estrutura curricular a disciplina Introdução à Libras, a disciplina de Educação para as Relações Étnico-Raciais

Esta comissão entende que o perfil do egresso proposto no PPC compreende de maneira abrangente a formação de professores de Geografia para qual finalidade é a maior do Curso. Portanto, tomando por base os documentos disponibilizados à Comissão de Avaliação e as informações colhidas nas entrevistas com os diversos grupos e indivíduos da IES, constatou-se como suficiente a justificativa e objetivos apresentados pelo Curso avaliado no Sistema e-MEC. Foi constatado que as informações protocoladas no sistema e-MEC fazem jus às apresentadas no momento da visita "in loco".

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adriana Albuquerque do Nascimento	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Ana Carolina Leal Folha de Castro	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Benedita do Socorro Pinto Borges	Especialização	Horista	Outro	18 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Devanilda Martins Ranieri da Fonseca	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ELIDA DO SOCORRO MONTE DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	12 Mês(es)
Elizabeth Cristina Nascimento Branch	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Gilberto Caldeira Barreto	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Jose Pereira da Silva Filho	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
KLEWTON ADRIANO OLIVEIRA PINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Luiza de Nazare Almeida Lopes	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LACERDA BARRETO	Mestrado	Horista	Outro	18 Mês(es)
Maria Luzinete da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Monique Sandra Oliveira Dias Barreto	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Regina Claudia Bentes Mafra	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Ricardo Augusto Martins Cordeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ROSINALDO GONCALVES PEREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Thalita Ferreira Lisboa	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Wallace Wagner Rodrigues Pantoja	Mestrado	Horista	Outro	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 3

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

1.11. Apoio ao discente 3

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Nao se aplica para Curso Presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 1

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:Esse curso de geografia é presencial e não é obrigado a contemplar em seu PPC o uso de material didático institucional.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Este curso de geografia é presencial e não é obrigatório a contemplação de mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso avaliado, que é de Geografia.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso que está sendo avaliado, que é o curso de Geografia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica o curso de Geografia, que é objeto dessa avaliação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

DIMENSÃO 1 – AVALIAÇÃO GEOGRAFIA TUCURUI

O PPC do Curso de Licenciatura em Geografia do IFPA – Campus Tucuruí contempla as demandas efetivas de natureza econômica, social e pedagógicas. As políticas institucionais de ensino e de extensão constantes no PDI estão previstas e implantadas no âmbito do curso; as atividades do curso são ministradas tanto na sede do IFPA – Campus Tucuruí quanto no seu polo do Município de Pacajá. Os objetivos do Curso apresentam coerência com os aspectos relacionados ao perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa as competências do egresso e estão em conformidade com as DCNs. A estrutura curricular prevista e implantada contempla, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares previstos e implantados possibilitam, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia, que ainda precisa ser melhorada no que concerne as referências básicas. As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia prevista e implantada. As atividades complementares previstas e implantadas estão regulamentadas e institucionalizadas, considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento, não excedendo 20% da carga horária total do Curso. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está regulamentado considerando os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Geografia do IFPA – Campus Tucuruí, segue a Resolução nº 029/2013 do CONSUP, de 09 de abril de 2013, do Instituto Federal do Pará, com a Reitoria em Belém (PA). Possui uma carga horária de 400 horas e está dividida da seguinte forma: 100h no Ensino Fundamental menor; 100h no Ensino Fundamental maior; e 200 no Ensino Médio. Quanto ao apoio ao discente previsto e implantado se ver em ações como a distribuição de material didático-pedagógico, fornecimento de transporte para o deslocamento dos discentes até a Sede da Instituição para atividades relacionadas com o processo de ensino aprendizagem. No entanto, não há bolsas de pesquisa ou de extensão; talvez porque o Curso de Licenciatura em Geografia do IFPA – Tucuruí esteja ligado diretamente ao PARFOR/PA. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto-avaliações e das avaliações externas no âmbito do Curso, estão previstas e implantadas. As atividades de ensino aprendizagem atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. As aulas teóricas e práticas permitem executar o Projeto Pedagógico do Curso. Os livros (referencial bibliográfico) disponibilizados na Biblioteca do Campus Tucuruí-IFPA são insuficientes para atender toda a formação dos aspectos pontuais da Geografia, em conformidade com o recomendado. O número de vagas previstas e implantadas, correspondem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 3

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois o curso de Geografia que foi avaliado é presencial.
- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 3
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 3
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Verificou-se que o preenchimento desse item por parte da instituição foi equivocado, pois o curso sendo presencial não caberia constar aqui nenhuma especificação sobre a carga horária para a coordenação tendo em vista que esse item se aplica a somente cursos a distância.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:Esse item se aplica somente para cursos à distância, e o curso de Geografia avaliado é presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 2 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para NSA cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:Este item não se aplica ao curso de Geografia avaliado, pois o mesmo tem o caráter de ser presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:Este item não se aplica ao curso que foi avaliado, pois o mesmo é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme NSA Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:Item não aplicado ao curso de Geografia que foi avaliado, pois o mesmo é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, pois o curso avaliado é de Geografia, e este item se aplica ao curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Item obrigatório apenas para o curso de Medicina, e o curso avaliado é de Geografia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Atuação do NDE: o NDE está constituído pelo atual Coordenador Curso de Geografia do IFPA-Tucuruí e mais 07 professores; os professores foram nomeados pelo Diretor Geral do Campus através da Portaria nº 162/2013.

Atuação do Coordenador: a Coordenadora tem o apoio e respeito tanto pelo corpo docente quanto pelo corpo discente. Em conversa com os egressos do Curso de Geografia do IFPA-Tucuruí, a atuação do Coordenador foi muito elogiada seja, sobretudo, na comunicação. No entanto, a conversa se deu apenas

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

com 04 egressos que compareceram, o que de certa forma dificulta uma avaliação mais ampla das ações do Coordenador junto aos discentes.

Experiência profissional, de Magistério Superior e de gestão acadêmica do Coordenador: o atual Coordenador possui experiência de quatro anos na área acadêmica, dividida em docência e atividades administrativas no Ensino Superior.

Regime de trabalho do Coordenador: o atual regime de trabalho do Coordenador é de 40 horas, sendo que 20 horas são destinadas à Coordenação do Curso de Geografia.

Titulação do corpo docente: sobre os dados do corpo docente é preciso esclarecer que todos os cálculos que se referem sobre o corpo docente têm como parâmetro o número total de docentes que atuam no Curso de Geografia do IFPA-Tucuruí, que, de acordo a documentação apresentada para a Comissão Avaliadora, são 19 docentes; diferente do número de docentes apresentado no Formulário Eletrônico preenchido pela IES, contabilizado em 49 docentes.

O corpo docente do Curso de Geografia do IFPA-Tucuruí tem dezenove professores, sendo que: três são doutores, nove mestres, sete especialistas e um graduado. Dessa forma, para fins de avaliação deste tópico chega-se a conta de doze professores com pós-graduação stricto sensu, o que equivale a 63,1% do quadro docente.

Titulação do corpo docente – percentual de doutor: o corpo docente do Curso de Geografia do IFPA-Tucuruí tem dezenove professores, sendo que três possuem o título de doutor, o que perfaz um percentual de 15% do quadro docente.

Regime de trabalho do corpo docente do Curso: os dezenove professores do Curso de Geografia do IFPA-Tucuruí estão em regime parcial ou integral, tendo uma porcentagem acima dos 80%.

Experiência profissional do corpo docente: dos dezenove professores do quadro docente do Curso de Geografia do IFPA-Tucuruí, quatorze professores possuem de dois anos ou mais de experiência profissional fora do Magistério Superior, perfazendo 73,6% do corpo docente.

Experiência no exercício da Educação Básica: dos dezenove professores que ministram aulas no Curso de Geografia do IFPA-Tucuruí, treze professores possuem experiência na Educação Básica perfazendo um total de 68,4% com atuação de três ou mais anos nesse nível de ensino.

Experiência de Magistério Superior do corpo docente: dos dezenove professores que ministram aulas no Curso de Geografia do IFPA-Tucuruí dezessete possuem três anos ou mais de experiência no Magistério Superior. Dessa forma, 89,5% do corpo docente tem experiência no Magistério Superior.

Produção científica: entre os dezenove docentes do curso de Geografia do IFPA-Tucuruí, doze docentes possuem de 1 a 3 produções nos últimos três anos, o que perfaz um total de 63,1%. Não há formação de grupos de pesquisas específicos ao Curso de Geografia do IFPA.

Conceito da Dimensão 2

3.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 2
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Item obrigatório para os cursos a distância, e o curso de Geografia que foi avaliado é presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica, pois este item é obrigatório para o curso de Direito
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois este item é obrigatório para o curso de Diretor

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois este item é obrigatório para o curso de Medicina

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Item obrigatório apenas para o curso de Medicina

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Item obrigatório apenas para o curso de Medicina, e o curso avaliado por este processo é de Geografia

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Item obrigatório apenas para o Curso de Medicina, e o curso que está sendo avaliado é de Geografia

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Item obrigatório apenas para o curso de Medicina, e o curso avaliado é de Geografia

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Item obrigatório para o curso de Medicina, e o curso que está sendo avaliado é de Geografia.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Item obrigatório para o curso de Medicina, e o curso que foi avaliado é de Geografia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Quanto a estrutura física, o Curso de Geografia está vinculado ao Campus Tucuruí do IFPA, cuja Coordenação Pedagógica/administração está funcionando em um prédio cedido pela Eletronorte, sob forma de comodato, enquanto se constrói o Campus Definitivo, em fase final, na área urbana da Vila Permanente de Tucuruí. Prioritariamente, as aulas do Curso se desenvolveram no Polo de Pacajá, distante aproximadamente 170km do Campus Tucuruí, em conformidade com o Programa PARFOR/PA, segundo as normas do Convenio/Projeto e em momentos específicos nas instalações do Campus Sede, em Tucuruí. Quanto a Biblioteca, apresenta estrutura física em conformidade com as necessidades do ambiente, com espaço para o acervo, espaço para consultas e estudos individuais e/ou coletivos, sendo a mesma dotada de acervo constituído de 1791 títulos, totalizando 9230 volumes (Conforme Relatório do Setor). Possui ainda acesso ao Portal CAPES de Periódicos, com livre acesso aos usuários da Instituição. O Sistema de controle do acervo é o Sistema Pergamum, sob a direção/administração de uma Bibliotecária. Quanto ao acervo bibliográfico para a área da Ciência Geográfica, ainda é incipiente, necessitando de aprimoramento/aquisição em termos de títulos específicos, considerando as três áreas básicas da Geografia: Geografia Física, Geografia Humana e Cartografia, bem como a área da Geografia Escolar e suas transversalidades. Há deficiência em títulos (acervo físico) de periódicos na área da

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Ciência Geográfica. As Salas de Aulas são dotadas de espaço de 50m², com carteira universitárias, lousa branca e com sistema de data show instalado em todas, além de serem climatizadas. Os Sanitários são confortáveis, limpos e com acessibilidades a portadores de necessidades especiais. A Estrutura Física da Instituição é dotada de acessibilidades e informações visuais, inclusive em Braile, que orientam os usuários portadores de necessidades especiais. Quanto aos Laboratórios específicos, o Curso é desprovido de Laboratórios Básicos necessários à formação do geógrafo, tais como: Laboratório Básico de Cartografia e de um Laboratório de Práticas Pedagógicas, considerando que é um Curso de Licenciatura e pelas especificidades do Curso de Geografia. Existem dois Laboratórios de Informática, dotados de 30 computadores cada, em ambientes climatizados e específicos para o fim, que são disponibilizados para aulas específicas e/ou para pesquisas dos graduandos, sendo os mesmos vinculados a rede mundial de informação. Para as demais áreas da Geografia são utilizados esporadicamente Laboratórios existentes na Instituição, como: Laboratório de Sedimentologia, de Solos e de Biologia, bem como um Laboratório de Desenho Técnico, sendo os mesmos utilizados em visitas esporádicas dos alunos, quando de suas estadas na Sede do Campus Tucuruí. A Sala da Coordenação do Curso é básica, mas suficiente, sendo dotada de rede de comunicação e infraestrutura necessária às atividades administrativas. Há previsão de gabinetes para professores na nova estrutura física da Instituição, sendo que o espaço existente hoje é coletivo, com escaninhos, mesas, cadeiras, computadores e seus periféricos interligados a rede de informações. Há ainda um refeitório e lanchonete, bem como espaços de convivência, para atender a comunidade acadêmica. Considerando que a Estrutura Física é temporária, a mesma atende as necessidades básicas do Curso.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O Curso, além da disciplina específica Educação para as Relações Étnico-Raciais, possui o conteúdo quanto as Relações Étnico-Raciais disseminados em algumas disciplinas da Matriz Curricular, atendendo a legislação.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A maioria do corpo docente é de especialistas, nove possuem mestrado e dois possuem doutorado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do Curso de Licenciatura em Geografia do IFPA - Campus Tucuruí está instituído

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

através da Portaria n. 162/2013 - DG/Campus Tucuruí/IFPA, de 23/10/2013, sendo constituído por sete professores oriundos de diferentes Polos do IFPA.

1. Angelo Rodrigues de Carvalho - SIAPE 2373756
2. Aninha Melo Moreira - SIAPE 1819711
3. Eldenaldo Ferreira da Silva - SIAPE 175990
4. Gelice Izaura da Costa Oliveira - SIAPE 1106905
5. Rosinaldo Gonçalves Pereira - SIAPE 1636166
6. Devanilda Ranieri Martins da Fonseca - SIAPE 1194122
7. Kirla dos Santos Anderson - SIAPE 1517350

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Formação de Professores, Licenciatura em Geografia, segundo os termos do Programa PARFOR/PA.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12 /2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Formação de Professores, Licenciatura em Geografia, segundo os termos do Programa PARFOR/PA.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Essas condições foram constatada na sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Tucuruí, inclusive há informações em Braille em diferentes pontos da estrutura física da Instituição. Considerando que o Curso é Projeto PARFOR/PA, as condições de acessibilidade não puderam ser constatadas no Município Polo de Pacajá (PA).

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Esta contido a disciplina "Introdução a Libras" constante na Matriz Curricular do Curso de Geografia.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Nao se aplica ao caso. Curso Presencial do PARFOR/PA.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As Portarias Normativas do Curso constam da documentação impressa apresentada à Comissão de Avaliação, bem como do acervo virtual. Ainda, segundo informações, estão disponíveis na Secretaria Acadêmica da Instituição.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração dos conteúdos de Educação Ambiental na transversalidade das disciplinas do Curso de Geografia, além da disciplina específica Educação Ambiental constante na Matriz Curricular do Curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Licenciatura em Geografia do IFPA-Campus Tucuruí, ministrado segundo os termos do Programa PARFOR/PA, atende a maioria dos itens dessa dimensão, segundo as especificidades de cada item. Há que se destacar que o Curso de Geografia possui base Administrativa e Pedagógica no Campus Tucuruí do IFPA, porém sendo ministrado prioritariamente no Município Polo de Pacajá (PA). As atividade pedagógicas estão se encerrando, visto que foram oferecidas apenas duas turmas.: uma em 2010/2 e outra em 2011/1.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

As atividade do Processo de Avaliação, realizada pela Comissão de Avaliação nomeada para o fim terminou suas atividades no dia 06/10/2015, com a reunião com os dirigentes do Curso e do IFPA às 16h, seguindo de imediato para a cidade de Marabá, distante 280km, para o pernoite e tomada dos voos de retorno aos seus destinos de origem. A Comissão de Avaliação ressalta que os trabalhos transcorreram

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

dentro da normalidade, sem ocorrências que mereçam destaque. Outro aspecto a destacar é que o Curso avaliado, Licenciatura em Geografia, já encerrou suas atividades pedagógicas, segundo o Programa PARFOR/PA, tendo formado duas turmas no Polo de Pacajá. Assim, a Comissão de Avaliação dá por encerrado seus trabalhos referentes a Avaliação 107131, considerando o êxito da missão.

CONCEITO FINAL**3**